

**ATA N.º 27/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Angelina Rosa Teixeira Pinheiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Lucinda Silva Fonseca Moreira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 07 de julho de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Na sequência da deliberação desta Câmara, tomada em reunião havida a quatro do corrente mês, sobre o pedido de suspensão do mandato pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias, requerido por Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, foi convocada, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua redação atual, Angelina Rosa Teixeira Pinheiro, para suprir esta situação de suplência. Verificada a identidade e legitimidade deste elemento eleito nas listas do Partido Socialista, para o exercício das funções em causa, o Senhor Presidente da Câmara conferiu de imediato posse a Angelina Rosa Teixeira Pinheiro para o exercício de funções de vereadora em regime de não permanência.-----

----- O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Vereadores a atribuição de um voto de congratulação à Seleção A da Federação Portuguesa de Futebol pela conquista do Euro 2016. Deu ainda ênfase especial ao amarantino

Ricardo Carvalho, e informou que apresentará ao Executivo uma proposta para que lhe seja atribuída a Medalha de Honra do Município.-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar um voto de congratulação pelo mérito desportivo alcançado pela Seleção Nacional com a recente conquista do Campeonato Europeu de Futebol 2016 e, em especial, com o contributo para essa conquista dado pelo atleta amarantino Ricardo Carvalho, ao juntar mais um título ao valioso currículo desportivo que enche os amarantinos de orgulho.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros mencionou que o Senhor Presidente informou anteriormente que, na passada quarta-feira, se realizaria uma reunião em Lisboa, entre os responsáveis pelo Externato de Vila Meã e da Secretaria de Estado da Educação e questionou sobre os resultados da mesma.-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “Hoje à tarde acontecerá uma reunião entre a Direção do Externato de Vila Meã e responsáveis de todos os partidos, onde se comunicará o resultado da reunião havida em Lisboa. Fui informado de que a reunião correu bem e que este ano vão abrir turmas de início de ciclo, estando prevista a abertura de onze turmas. O Externato não tinha aberto qualquer curso ou turma, respeitando a decisão do Ministério enquanto aguardava por uma nova decisão da Secretaria de Estado da Educação.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Sistema Viário Central de Vila Meã - Delegação de competências” – (Registo n.º 6602/2016/07/05).-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

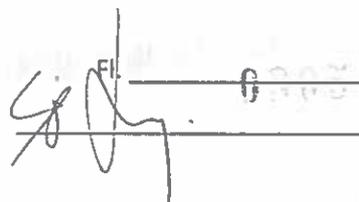
- I. Por deliberação camarária de 09/11/2015, esta Câmara, por minha proposta de 04/11/2015, deliberou no sentido de *resolução de requerer a declaração de utilidade da expropriação dos bens identificados no Relatório do Perito da Lista Oficial abrangidos pelo projeto de execução da empreitada denominada de Sistema Viário Central de Vila Meã e, conseqüentemente, despoletado o procedimento pré-expropriativo com a tentativa de aquisição dos bens pela via do Direito Privado.*
- II. Os proprietários das parcelas a adquirir foram, *ab initio*, notificados da intenção de se proceder à prévia tentativa de aquisição das parcelas. E

tiveram nesse sentido aqueles oportunidade de contra-alegar quanto aos valores propostos, sendo que os requerimentos foram analisados pelo Perito em Relatório Fundamentado.

- III. Esse Relatório do Perito foi aprovado em reunião de 06/06/2016, o qual tornou definitivo o valor do pagamento contemporâneo da justa indenização.
- IV. Cumpre, agora, proceder à aquisição dos bens imóveis por via do direito privado, para aqueles cuja declaração de vontade se harmoniza com o preço a pagar ora fundamentadamente calculado pelo Perito.
- V. A competência para adquirir bens imóveis encontra-se, nos termos da al. g), n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na esfera jurídica da Câmara Municipal.
- VI. Apesar de este Executivo reunir semanalmente e sem prejuízo do recurso ao instituto de ratificação (cfr. art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013), a celebração destes negócios jurídicos carece de resposta imediata e, com efeitos restritos a este processo em concreto, entendemos – salvo melhor opinião – ser oportuna a prática de ato administrativo de delegação de competência.

Assim, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 33.º, n.º 1, al. g) e 34.º, n.º 1, *a contrario*, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e artigo 47.º, n.º 1 do CPA,

1. Proponho que a Exma. Câmara, com efeitos circunscritos à aquisição dos bens identificados e avaliados pelo Perito da Lista Oficial, delegue no seu Presidente a competência prevista na antedita al. g), do n.º 1, do referido artigo 33.º, para aquisição de tais bens por via do direito, no âmbito do processo expropriativo para execução da empreitada SISTEMA



VIÁRIO CENTRAL DE VILA-MEÃ e até ao valor resultante da avaliação referida.

E em consequência,

2. Delegue no Presidente da Câmara os necessários poderes para outorgar os contratos de aquisição.

Amarante, 5 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara

José Luis Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Pre'Ocupa-te - Integração 2016 – Aprovação da lista de ordenação final” – (Registo n.º 6585/2016/07/05).-----

----- Pelo Senhor Vereador André Magalhães foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que já é a quarta edição do programa, bem como a informação dos serviços relativa à capacidade e pertinência da inclusão dos jovens voluntários nos serviços da CMA e tendo em conta o orçamento municipal aprovado nesta câmara: Proponho a atribuição de bolsas de voluntariado aos 377 candidatos que figuram na lista final apresentada em anexo pelos serviços da DEJD.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou **aprovar a lista de ordenação final das candidaturas ao programa Pre'Ocupa-te**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 5 de julho de 2016 e **proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Apoio à organização e realização de atividades esporádicas (RMAAD)” – (Registo n.º 6621/2016/07/05).-----

----- Pelo Senhor Vereador André Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:
“Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

As atividades consideradas em anexo constam na agenda do programa Amarante Cidade Desportiva, e vão de encontro à estratégia de promoção do desporto, quer aquático, quer de aventura ou lazer, promovendo e usufruindo dos nossos recursos naturais, como a serra da Aboboreira e o rio Tâmega, bem como os nossos recintos desportivos, como o complexo desportivo da Costa Grande.

Além do panorama promocional e turístico, cabe ao município ajudar a desenvolver atividades que promovam a prática de desporto, como forma de impulsionar uma vida mais ativa e consequentemente mais equilibrada e saudável, promovendo também o contacto com a natureza e paisagem.

Em suma, num concelho rico em recursos naturais, nomeadamente serras e rios, estas atividades desportivas são uma das formas de criar sinergias entre desporto e natureza.

Assim,

- Considerando que o valor de cada ponto é de 2,400€,

- Considerando o artigo 6.º do RMAAD, no que respeita ao apoio à organização e realização de atividades esporádicas,

Proponho a atribuição do valor de 6000€ às associações em anexo.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Fl. - 0206
SA

Paços do Município de Amarante, 05 de Julho de 2016.

O Vereador do Desporto,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- Quando eram dez horas e dez minutos ausentou-se, por motivo justificado, da reunião o Senhor Vereador André Magalhães.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de participação” – (Registo n.º 6524/2016/07/01).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de participação ao subsídio de arrendamento, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 1 de julho de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 4 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS**– “Arranjo Urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro) – Receção provisória da obra – Aprovação do auto de vistoria” – (Registo n.º 6448/2016/06/29).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 28 de junho de 2016 e, em consequência, receber provisoriamente a obra de “Arranjo Urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro)”, de acordo com as informações da DCT de 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 4 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Os vereadores do Partido Socialista mantêm a posição quanto à projeção, contratualização e execução da obra. A qual, aliás, consta das sucessivas declarações de voto oportunamente apresentadas neste órgão.-----

----- Contudo, considerando que a obra foi iniciada e está em execução, os vereadores do Partido Socialista entendem que a mesma deve ser concluída o mais

rapidamente possível de modo a minimizar os prejuízos dos comerciantes e residentes junto ao local. Daí o nosso voto favorável à continuação da mesma.”-----

----- **EMPREITADAS** – “Intervenção no sistema de climatização do Edifício do Paços do Concelho – Liberação faseada da caução – Aprovação do auto de vistoria” – (Registo n.º 15489/2016/06/17).-----

----- A Câmara deliberou aprovar o **auto de vistoria de 27 de junho de 2016**, nos termos da **informação da ETM de 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 4 de julho de 2016**, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, e proceder à liberação da caução em 15%, a que corresponde o valor de Eur. 404,12.-----

----- **EXPROPRIAÇÕES** – “Sistema Viário Central de Vila Meã (1.ª Fase) - Retificação da avaliação da parcela 11” – (Registo n.º 6629/2016/07/05).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a retificação do valor da avaliação da parcela 11**, nos termos da **informação da UTP de 5 de julho de 2016**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante – Restrição Temporária” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2016/07/05) – (Registo n.º 6615/2016/07/05).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidenta da Câmara de 05 de julho de 2016**.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 16146/2016/06/27).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 1 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Pirotecnia Egas Sequeira, Sociedade Unipessoal Lda. – (Registo n.º 16202/2016/06/28).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 1 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Handwritten signature and stamp at the top right of the page.

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício” – Requerente: Douro Pirotecnia - José Carlos Carvalho Macedo - Soc. Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 16285/2016/06/28).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 1 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** António Joaquim Fonseca Pinto de Vasconcelos **Local:** Lugar de Queixais, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 75/2012 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 24 e 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de dois edifícios destinados a armazenagem de botijas de gás e acessórios **Requerente:** Lucomarv - Combustíveis e Lubrificantes das Árvores, Unipessoal, Lda. **Local:** Lugar de S. Gens, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 232/2012 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a equipamento, construção de anexo de apoio e muro de vedação **Requerente:** Miguel da Cruz da Silva Mourão **Local:** Lugar de S. Veríssimo, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 23/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos

legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, constituído por rés-do-chão e andar **Requerente:** Maria de Lurdes Carvalho Coelho Castro **Local:** Lugar de S. Brás, Freguesia de Telões **Proc. n.º 122/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação coletiva **Requerente:** Moramarante - Imobiliária de Amarante, Lda. **Local:** Rua Manuel Barros, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 49/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 5 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de muros de vedação e suporte de terras **Requerente:** Alberto Ribeiro **Local:** Lugar de Outeiro, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 82/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 de junho e 4 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Declaração de caducidade da licença administrativa **Requerente:** José Altino Teixeira da Silva **Local:** Lugar de Taipa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 130/2005 P-ONERED**-----

Fl. 0308

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de junho e 5 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para colocação de uma placa publicitária **Requerente:** Maria da Graça Pinheiro Andrade Silva **Local** Rua Central de S. Tiago, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 15/2015 LE-PUB**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 de abril e 4 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 15 (quinze) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para colocação de um painel publicitário **Requerente:** Hotel Rural Quinta do Outeiro de Baixo, Lda. **Local:** Rua Outeiro de Baixo, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 9/2014 LE-PUB**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros lamentou o facto de a lei habilitante ser de 1998, que se tenha andado a atrasar processos e se tenha causado transtornos aos municipais, considerando inaceitável que só agora se tenha arranjado uma solução, frisando que o enquadramento em área urbana é claramente uma solução para este tipo de situações.-----

----- O Senhor Presidente respondeu dizendo que fica satisfeito por os técnicos do município terem encontrado esta solução, permitindo resolver estes casos. -----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento de publicidade**, de acordo com os pareceres técnicos de 4 de abril e 4 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para a instalação de dois módulos pré-fabricados de apoio à exploração agrícola

Requerente: Hugo Paterna Dias Valente Coutinho **Local:** Travessa da Zona Industrial, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 10/2015 IP-OOU**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de fevereiro e 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um armazém de apoio à atividade agrícola

Requerente: Joana Raquel Pinto de Carvalho Queirós **Local:** Rua do Charrascal, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 7/2015 IP-OOU**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 de fevereiro e 29 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural **Requerente:** Marco Paulo Carvalho Magalhães **Local:** Lugar de Enxoprais, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 15/2015 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 5 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Actinova - Sociedade Imobiliária, S.A. **Local:** Lugar de Eirastos, Freguesia de Lomba **Proc. n.º 126/2015 LE-EDI**----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 20 de abril e 4 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

Fl. 003

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2016/07/05) **Requerente:** Associação da Casa do Povo de Figueiró (Santiago) **Local:** Lugradouro da Casa do Povo de Figueiró, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 154/2016 URB-EXP**-----

----- A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de julho de 2016.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas **Requerente** Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Local:** Rua Dr. Artur Rebelo, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 167/2016 URB-EXP**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 5 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de Vistoria **Local:** Rua de Santo António, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 112/2016 URB-EXP**-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria de 24 de junho de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

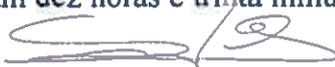
----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** José Manuel Cerqueira Teixeira **Local:** Calçada do Cimo do Lugar e Rua de Gateães, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 11/2016 OP-DES**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de junho e 1 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais **deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter a licenciamento as alterações efetuadas ao projeto aprovado e demais obras sujeitas a controlo prévio.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento taxas **Requerente:** Confraria de Nossa Senhora da Graça **Local:** Rua Nossa Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 35/2016 CER-RGEU**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 4 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 5 de julho de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

Antônio Carlos de Souza

